



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 277, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos
que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006,
retornando à responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **GABRIELA DOS ANJOS**, matrícula n.º 13546, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão do nascimento de sua filha MAITE DOS ANJOS SANTOS, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 5048/2025**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

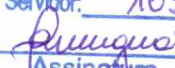
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural Pmco</u>
Em	<u>05/06/2025</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	